



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1249 Pág.: 2B

Data: 16 / 03 / 2017.

Beatriz Müller

DECRETO Nº 1057/2017

15.03.2017

SUMULA: Aplica reajuste a UVC (Unidade de valor para custeio) e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0166/2002 de 31/12/2002, Art. 5º, II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a UVC (Unidade de valor para custeio), em 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), considerando a variação do acumulado do INPC-IBGE no período de Janeiro a Dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis, em 15 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **DIOEMS**

Edição nº 1316 Pág.: 151/188

Data: 16 / 03 / 2017.

Beatriz Müller